



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/01/2024, Edição nº 6180, Página nº 02

DECRETO Nº 5.388/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a correção do valor do auxílio-alimentação da [Lei nº. 2.018](#), de 14 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso V do Art. 104 da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando a previsão do Art. 7º da [Lei nº. 2.018](#), de 14 de maio de 2019;

Considerando a variação do INPC entre janeiro de 2023 a dezembro de 2023 de 3,71%,

DECRETA

Art. 1º Fica corrigido o valor do auxílio-alimentação da [Lei nº. 2.018](#), de 14 de maio de 2019, sendo fixado em R\$ 259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

**NOEDI MAX HARDT
Prefeito em Exercício**